ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021634
N° Registro	2021560
Válido até:	03/08/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	524.636.135-72
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALTER SANTANA REBOUÇAS
ENDEREÇO:	RUA 4, 198, NORTISTA - JUSSARA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	524.636.135-72
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDAS MARIA HELENA, MARIA HELENA III, MARIA HELENA IV, MARIA HELENA VI E MARIA HELENA VII
ENDEREÇO:	PARTINDO DE GOIÂNIA A SANTA FÉ DE GOIÁS PELA GO-070, PERCORRER APROXIMADAMENTE 266KM NESTA ATÉ O PERÍMETRO URBANO DE SANTA FÉ DE GOIÁS. SAIR DESTE PERÍMETRO PELA GO-173, E SEGUIR RETO NESTA POR APROXIMADAMENTE 17KM ATÉ O INÍCIO DA ESTRADA VICINAL À ESQUERDA. PROSSIGA RETO NESTA POR APROXIMADAMENTE 7,80KM ATÉ UMA RAMIFICAÇÃO E SE MANTENHA À DIREITA. SIGA RETO NESTA POR APROXIMADAMENTE 30,49KM ATÉ UMA CURVA À ESQUERDA. EM APROXIMADAMENTE 2,29 KM ESTARÁ A SEDE DA FAZENDA MARIA HELENA., JUSSARA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	524.636.135-72
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VALTER SANTANA REBOUÇAS

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	153	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	50	Não avaliada.
--- -Machaerium opacum	88	Não avaliada.
Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre -Dilodendron bipinnatum	52	Menos preocupante.
Baru, barú -Dipteryx alata	54	Protegida
--- -Dimorphandra mollis	88	Não avaliada.
jatobá -Hymenaea courbaril	85	Menos preocupante.
Ipê-amarelo -Handroanthus albus	26	Protegida
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	125	Não avaliada.
--- -Ficus guaranitica	63	Não avaliada.
apuí -Ficus obtusifolia	46	Não avaliada.
--- -Schefflera varisiana	61	Menos preocupante.
--- -Ormosia arborea	35	Não avaliada.
--- -Vitex sellowiana	37	Não avaliada.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira -Physocalymma scaberrimum	45	Menos preocupante.

araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	65	Não avaliada.
--- -Platypodium elegans	74	Não avaliada.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	72	Menos preocupante.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	25	Menos preocupante.
Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara -Curatella americana	52	Não avaliada.
--- -Terminalia argentea	23	Menos preocupante.
carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba -Zanthoxylum rhoifolium	35	Não avaliada.
Marapauba, Pau mulato, Cambara, Killu-sisa -Vochysia haenkeana	63	Não avaliada.
pereiro -Aspidosperma macrocarpon	72	Menos preocupante.
bicuyba-preta, tawa, ucuúba, ucuúba-preta, ucuuba-punã -Virola sebifera	36	Não avaliada.
--- -Lonchocarpus sericeus	54	Não avaliada.
Candeia, Infalível, Para-tudo -Piptocarpha rotundifolia	96	Não avaliada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	142	Não avaliada.
ingá de metro, ingá doce, ingá macarrão, ingá vermelho, ingá timbó, ingá rabo de mico -Inga edulis	45	Não avaliada.
Angico -Anadenanthera peregrina var. falcata	21	Protegida

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO MATERIAL LENHOSO, PODENDO SER UTILIZADO PARA USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE, APRESENTANDO RELATÓRIO A SEMAD. PRAZO: UMA ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	03/08/2026
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	
APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.	03/08/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	03/08/2023

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -15.5061880899999, -51.4655992739998	2: -15.5067935649998, -51.4653383649999	3: -15.5092146549999, -51.4642385989998	4: -15.5119272649998, -51.4628236839999
5: -15.5142190239999, -51.4633852719999	6: -15.5163320799999, -51.4634480669998	7: -15.5182323729999, -51.4638447509998	8: -15.5202439439998, -51.4635299909999
9: -15.5233548879997, -51.4615926719999	10: -15.522729367, -51.4611388099999	11: -15.5201827869998, -51.4625167409999	12: -15.5177806859998, -51.4624684419999

13: -15.5171280729999, -51.4607007379999
14: -15.5184016409999, -51.4600838989999
15: -15.5215294429999, -51.4583759489997
16: -15.5214897049997, -51.4582825159998
17: -15.522507995, -51.457821805
18: -15.5229633249999, -51.457929947
19: -15.523022542, -51.4580069299998
20: -15.5238211279999, -51.4590450929998
21: -15.5245494499999, -51.459298839
22: -15.5250004049998, -51.459307236
23: -15.5271580009999, -51.4593474129998
24: -15.5276429809998, -51.4591952819999
25: -15.5312356158333, -51.4572351355411
26: -15.5312386849999, -51.4572334609997
27: -15.5315613939999, -51.4568592189999
28: -15.5315848603856, -51.4567764565296
29: -15.5319997352388, -51.4553132543053
30: -15.5326346269998, -51.4530740849999
31: -15.5329856049999, -51.45270978
32: -15.5338441969998, -51.4522874329999
33: -15.5345710739999, -51.4519298749999
34: -15.5359918089999, -51.4512309919999
35: -15.5369529784031, -51.4507581493503
36: -15.5456680579999, -51.446470808
37: -15.5456849319999, -51.4465746259997
38: -15.545715311, -51.446756764
39: -15.5461111457403, -51.4491232797603
40: -15.546373903153, -51.4506941867454
41: -15.5460999448181, -51.4508207582959
42: -15.5462427124784, -51.4513727932492
43: -15.5464797420486, -51.4513269493324
44: -15.5469962639999, -51.4544149989998
45: -15.547343372139, -51.4564921073751
46: -15.5474830016635, -51.4573276557886
47: -15.5475531521855, -51.4577474391945
48: -15.5509623353048, -51.4781481213178
49: -15.549970061, -51.4787615269998
50: -15.5489076493184, -51.4795541875324
51: -15.5485699244863, -51.4809265020099
52: -15.5482201437184, -51.4816688938437
53: -15.5478917780997, -51.4821328887398
54: -15.5477133185242, -51.4819544291644
55: -15.5463427489849, -51.4818687685682
56: -15.5456954379999, -51.4821466209997
57: -15.5451720541701, -51.4825183614227
58: -15.5451187542435, -51.4830965704472
59: -15.5445905139001, -51.4835320118112
60: -15.5443478088776, -51.4842458501129
61: -15.54414079577, -51.4851595631392
62: -15.5438538327728, -51.4870562315069
63: -15.5436111277502, -51.4876058869993
64: -15.5425118167655, -51.4882768950029
65: -15.5421120673165, -51.4885004057067
66: -15.5411602829141, -51.4889096729997
67: -15.5397211848978, -51.4901584141356
68: -15.5395784172375, -51.4902726282639
69: -15.5382126066202, -51.4907390026211
70: -15.5373655185021, -51.4908912881255
71: -15.5360241370177, -51.49113875207
72: -15.5349391027991, -51.4915099479869
73: -15.5339666964014, -51.4918859028258
74: -15.5332528580996, -51.4915242247529
75: -15.5325104662658, -51.4911720645241
76: -15.5323391450733, -51.4910768860839
77: -15.5321583060369, -51.4910007433317
78: -15.5316253067716, -51.4908484578273
79: -15.5310612158825, -51.490753279387
80: -15.5308898946901, -51.4906485831028
81: -15.5298905210677, -51.4899823340212
82: -15.528822143076, -51.4892875314075
83: -15.5286793754156, -51.4892220962298
84: -15.5285722996704, -51.489144763747
85: -15.5281380480369, -51.4889187149516
86: -15.5278227694535, -51.4888592284263
87: -15.5266659548279, -51.4886760099289
88: -15.5257760364117, -51.4884285459843
89: -15.5252967733075, -51.4883079866268
90: -15.5248535986951, -51.4881562959876
91: -15.5241541561325, -51.4878963398726
92: -15.5240649263447, -51.4878570787661
93: -15.523169059276, -51.4872645929756
94: -15.5226719509998, -51.4869504519999
95: -15.5221694079999, -51.4865821109998
96: -15.5225204389998, -51.4856107879999
97: -15.522540604, -51.4854970769999
98: -15.5227777765622, -51.48509145936
99: -15.5234630613319, -51.4837875147288
100: -15.5236914895885, -51.4833021046836
101: -15.5241768996336, -51.4823408024373
102: -15.5250380662293, -51.4807840400742
103: -15.5252988749999, -51.4799919559998
104: -15.5257331979999, -51.4787260649999
105: -15.5257671529999, -51.4786270979999
106: -15.5259099209999, -51.4781074229997
107: -15.5260545919998, -51.4776886379998
108: -15.5265019299998, -51.4759659079999
109: -15.526958787, -51.475175927
110: -15.5273870899999, -51.4746334099999
111: -15.5278419029999, -51.4743231759998
112: -15.5280126139999, -51.4742067309999
113: -15.5289559479999, -51.473542321
114: -15.5292800919997, -51.473457417
115: -15.5300306189999, -51.473269649
116: -15.53041109, -51.473130107
117: -15.5308611029999, -51.4731200729998
118: -15.5313941029999, -51.4729582699999
119: -15.5318422539486, -51.4728868865997
120: -15.5323360519997, -51.4726271279998
121: -15.5325644799998, -51.4725072029999
122: -15.5334483901274, -51.4720897671626
123: -15.5338766931085, -51.4714949019112
124: -15.5341087417337, -51.4710216056669
125: -15.5342365139998, -51.4708780569999
126: -15.5342869209999, -51.470841531
127: -15.5342954149997, -51.4708350569999
128: -15.5343008249999, -51.4708306599999
129: -15.5344220099998, -51.4707295159999
130: -15.5368671639998, -51.469511825
131: -15.5393686699999, -51.4690785399999
132: -15.5424207919999, -51.4684538459999
133: -15.5455802789998, -51.4671580849999
134: -15.5467585549999, -51.4650696359999
135: -15.5477833429999, -51.4623319789999
136: -15.547785931, -51.460860704
137: -15.5476786679998, -51.4589406519999
138: -15.5473099559999, -51.4590488269999
139: -15.5471344759998, -51.4600579529998
140: -15.5471121819999, -51.462252904
141: -15.5459612409998, -51.4645678469998
142: -15.5452564719999, -51.4658480579999
143: -15.5445168349999, -51.4664502559998
144: -15.5423286959998, -51.4669709139997
145: -15.5410763599999, -51.4670714969998
146: -15.5398561889999, -51.4674563199998
147: -15.5379982449997, -51.4676565939999
148: -15.5365906739997, -51.4678205519999
149: -15.5346603079998, -51.4684463689999
150: -15.5340460249999, -51.469382744
151: -15.5337366139565, -51.4694776128692
152: -15.5333726147104, -51.4696741669785
153: -15.5301158769998, -51.471271152
154: -15.5298623799999, -51.4698366079999
155: -15.5302252869998, -51.4687716559999
156: -15.5324104959998, -51.4608451959996
157: -15.5315839599999, -51.460912158
158: -15.5307997149999, -51.4627720319999
159: -15.5291504539999, -51.466369458
160: -15.5280838639999, -51.4701043079998
161: -15.5282638809999, -51.4726141799998
162: -15.5278445879997, -51.4730719549999
163: -15.5269097699999, -51.4740925579999
164: -15.526310146, -51.4748463719999
165: -15.5258589999998, -51.4756116059999
166: -15.5257388819999, -51.4760974199998
167: -15.525602018, -51.476650955
168: -15.5254421189999, -51.4772619999999
169: -15.5251680039999, -51.4782556629997
170: -15.5246483299999, -51.4796719179999
171: -15.523831699, -51.4812994699997
172: -15.5225681619999, -51.4836262669999
173: -15.5219157569999, -51.4840508879998
174: -15.5213593209999, -51.4844414299996
175: -15.5193137693075, -51.4859742112723
176: -15.5169594413585, -51.4867594334041
177: -15.5158744071398, -51.4865738354457
178: -15.5135758478083, -51.4866594960419
179: -15.5129086589999, -51.4867977339998
180: -15.511819805586, -51.4865881122116
181: -15.5098917283328, -51.4863486194615
182: -15.5090493991368, -51.4855062902654
183: -15.5083926678993, -51.4852635852429
184: -15.5052309590878, -51.4847615189705
185: -15.5026421055134, -51.4840000914488
186: -15.5004444869999, -51.4839115679999
187: -15.4983044432782, -51.4839031997965
188: -15.4967102044043, -51.4825469070233
189: -15.4943545380086, -51.48121440886
190: -15.4930458344554, -51.4806909274387
191: -15.4904813959998, -51.480087043
192: -15.4902055689998, -51.4799829219999
193: -15.4853906325074, -51.4784838980404
194: -15.4849623295263, -51.4783910990612
195: -15.4808791744404, -51.477505939567
196: -15.4802153048196, -51.4769420073087
197: -15.479158776338, -51.476742114641
198: -15.4792138879999, -51.4765953139999
199: -15.4795815339999, -51.4764856529999
200: -15.4819090619999, -51.4762068269999
201: -15.4829808709998, -51.4761145609998
202: -15.4850797179998, -51.4753931799998
203: -15.4883283699999, -51.4739008559999
204: -15.488806111, -51.4736739729998
205: -15.4918682799998, -51.472219703
206: -15.4942587529998, -51.4711358099998
207: -15.4979362869999, -51.4695180249998
208: -15.5002350949999, -51.4683391369999
209: -15.5043879099999, -51.466374989
210: -15.5053978229997, -51.4659398089998
211: -15.5061880899999, -51.4655992739998
212: -15.5065373629999, -51.4658035739999
213: -15.5073097489998, -51.4683057669999
214: -15.5089803519999, -51.4678849229998
215: -15.509228499, -51.4695131549998
216: -15.5081051299998, -51.4707372619998

217: -15.508489735, -51.4727196419998
218: -15.5115136059999, -51.470532678
219: -15.5138404669999, -51.4734159279999
220: -15.5144375779998, -51.4722849659998
221: -15.5146668589998, -51.4720259969998
222: -15.5132325649998, -51.4688852769999
223: -15.5096951319998, -51.4651737359999
224: -15.5065373629999, -51.4658035739999
225: -15.5099914849999, -51.4816516979998
226: -15.5071103069999, -51.4812911809998
227: -15.5072872599998, -51.4840515289999
228: -15.5104862669997, -51.4854979459998
229: -15.5137347969999, -51.4852224589998
230: -15.5151778919997, -51.484258637
231: -15.513448175, -51.4803150879998
232: -15.5099914849999, -51.4816516979998
233: -15.536264665, -51.462413923
234: -15.5365733719399, -51.4618706786349
235: -15.5353662433743, -51.4603342610362
236: -15.5343016209998, -51.4608900199999
237: -15.5344168729999, -51.4616174079999
238: -15.534949427, -51.4620187259999
239: -15.5353372779997, -51.4620824869999
240: -15.5355916, -51.4622408259999
241: -15.536264665, -51.462413923
242: -15.5366313166147, -51.45195500242
243: -15.5368996686178, -51.4519515329249
244: -15.5370715169007, -51.4518955158949
245: -15.537238079171, -51.4517527482346
246: -15.5374819739242, -51.4514017777361
247: -15.5376055708512, -51.4511182837015
248: -15.5376961254145, -51.4508485530524
249: -15.5376009469745, -51.450705785392
250: -15.5374879225765, -51.450705785392
251: -15.5372500591891, -51.4509220939324
252: -15.5371310034258, -51.4511697802883
253: -15.5368276221475, -51.4513898804313
254: -15.5365301895219, -51.4515504940492
255: -15.5363695759038, -51.4515385967442
256: -15.5361213188055, -51.451712991407
257: -15.5362224458984, -51.4520699105577
258: -15.5365153459315, -51.4519427755087
259: -15.5366313166147, -51.45195500242
260: -15.5375948316941, -51.4594075384749
261: -15.5374287940668, -51.459748472035
262: -15.5376072536422, -51.4600125922067
263: -15.5377928516006, -51.4599340699936
264: -15.5378773224664, -51.4598882653691
265: -15.538141442638, -51.4596788728007
266: -15.5379843982116, -51.4593409893379
267: -15.5375969591811, -51.4594082652561
268: -15.5375948316941, -51.4594075384749
269: -15.5425790009999, -51.4631240579998
270: -15.5429246629998, -51.4618979769999
271: -15.5426546279999, -51.4597739789999
272: -15.5399061699998, -51.4615609499999
273: -15.5402463919999, -51.462930103
274: -15.5425790009999, -51.4631240579998
275: -15.5422043169999, -51.4579297339999
276: -15.5429386109997, -51.457660886
277: -15.5437477799998, -51.4568623579999
278: -15.5442055059999, -51.4563037189998
279: -15.5448464639999, -51.4559740749999
280: -15.5454568533648, -51.455451028496
281: -15.5460676499998, -51.4549276329998
282: -15.5467727339998, -51.4542267379997
283: -15.5467980786772, -51.4536054415111
284: -15.5464262419998, -51.4535359889999
285: -15.5444581767145, -51.4548999069371
286: -15.5433631579999, -51.4556587819999
287: -15.5407318807889, -51.457480393759
288: -15.5410388312587, -51.4581371249967
289: -15.5418758499998, -51.4579182039998
290: -15.5422043169999, -51.4579297339999

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **DCDTEE4AT3M2253**

Documento emitido em: **3 de Agosto de 2021 às 11:45:03**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=DCDTEE4AT3M2253**